DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA 2
Licitações e Contratos 2
Contrato - Convocação 2

PODER LEGISLATIVO DE RIOLÂNDIA 3
Atos Legislativos 3
Atos 3

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Relatório de Gestão Fiscal 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.riolandia.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário: www.riolandia.dioe.com.br

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.riolandia.dioe.com.br

ADRIANO DE SOUZA GUIMARAES:38775631806

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por ADRIANO DE SOUZA GUIMARAES:38775631806
Localidade: Riolândia
Data: 2016.09.21 16:53:55 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA

Licitações e Contratos

Contrato - Convocação

O PREFEITO DE RIOLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, vem através deste CONVOCAR a empresa VANIR E MARANINIS EVENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 09.046.032/0001-00 para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação, referente ao CONVITE Nº 031/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2016. Publique-se. Riolândia – SP 20/09/2016 – JOAQUIM ROBERTO MEGA – PREFEITO MUNICIPAL.

Código Localizador: RUNPDEE2

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

PODER LEGISLATIVO DE RIOLÂNDIA

Atos Legislativos

Atos

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA

CNPJ 51.351.724/0001-10

e-mail: contato@riolandia.sp.leg.br

ATO LEGISLATIVO Nº 001 DE 29 DE AGOSTO DE 2016

"Dispõe sobre a Proposta Orçamentária da Câmara Municipal de Riolândia para o exercício financeiro de **2017**".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, e **de conformidade com o inciso XV do Artigo 20, Capítulo II, Seção I do Regimento Interno da Câmara, FAZ publicar o seguinte ATO LEGISLATIVO**:

ARTIGO 1º - A **Proposta Orçamentária da Câmara Municipal de Riolândia** para o **exercício financeiro de 2017**, a ser incluída na proposta orçamentária do Município para o respectivo exercício, fica fixada em **R$ 1.610.000,00 (um milhão, seiscentos e dez mil reais),** conforme discriminação analítica das dotações em anexo, representando 6,68% da RTA – Receita Tributária Ampliada do Exercício Anterior (2015) cujo montante arrecadado foi de R$ 24.109.679,77.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor fixado atende o que dispõe o Artigo 29 –A, da Constituição Federal, redação dada pela EC. Nº. 25 de 14 de Fevereiro de 2000, em seu inciso I, **acrescido pela EC nº 58 de 23/09/2009**, a saber:

> **"Art. 29-A - O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizados no exercício anterior:**
>
> **I- 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil habitantes);"**

ARTIGO 2º - A Mesa da Câmara deverá ainda, dentro da execução orçamentária e financeira do exercício de 2017, observar os demais limites e índices dispostos na Constituição Federal, Lei Complementar nº 101 de 05/05/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normas pertinentes em vigor.

ARTIGO 3º - Este Ato Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Riolândia, 29 de Agosto de 2016.

= RUTH PRÓBIO =
-Presidente da Câmara Municipal-

= DÉBORA DE O. MOTA SANTANA =
-1º Secretária-

= VALTER MEGA =
- 2º Secretário-

Publicado por afixação e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, na data supra.

-José Inácio Borges-
-Assessor Parlamentar-

Rua Oito nº 511 - Caixa Postal 12 - CEP 15495-000 - Fone/Fax: (17) 3291-1294 - Estado de São Paulo

Código Localizador: XH0GHY+C

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

RIOLANDIA - PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE RIOLANDIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO:Set/2015 a Ago/2016

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Set/2015 a Ago/2016 LIQUIDADAS (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	998.655,58	
Pessoal Ativo	998.655,58	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (PASEP)	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
Convocação Extraordinária (Inciso II, & 6º, art. 57 da CF)	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	998.655,58	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	31.062.648,81	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	998.655,58	3,22
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.863.758,93	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	1.770.570,98	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	1.677.383,04	5,40

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

Observação para AUDESP:
Apuração da Dedução da Despesa com Inativo: Considerar o Valor da Despesa até o Limite da Receita Vinculada ao RPPS

RUTH PROBIO
109.519.648-01
PRESIDENTE

MATHEUS HUMBERTO COSTA SOUZA
302.904.528-56
CONTADOR

FELIPE SERVIDO RANGEL MAGALHÃES LIMA
325.851.258-23
CONTROLADOR INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1785], CAMARA MUNICIPAL DE RIOLANDIA, Data/hora da emissão: 16/set/2016 16h e 32m — Portaria Nº 553 de 2014

RIOLANDIA - PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE RIOLANDIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Analise de Despesa com Pessoal - Mês Ref: 8 - Agosto

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	
	SET/2015	OUT/2015	NOV/2015	DEZ/2015	JAN/2016	FEV/2016	MAR/2016	ABR/2016	MAI/2016	JUN/2016	JUL/2016	AGO/2016		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	76.038,74	77.962,81	98.949,66	82.674,92	84.318,34	75.344,25	82.499,14	84.485,32	84.555,41	81.580,48	84.803,32	85.443,19	998.655,58	
Pessoal Ativo	76.038,74	77.962,81	98.949,66	82.674,92	84.318,34	75.344,25	82.499,14	84.485,32	84.555,41	81.580,48	84.803,32	85.443,19	998.655,58	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras desp. pessoal decorrentes de contratos de terceirização (PASEP)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes Decisão Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	76.038,74	77.962,81	98.949,66	82.674,92	84.318,34	75.344,25	82.499,14	84.485,32	84.555,41	81.580,48	84.803,32	85.443,19	998.655,58	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	31.062.648,81	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa+IIIb)	998.655,58	3,21
LIMITE MAXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.863.758,93	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	1.770.570,98	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	1.677.383,04	5,40

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

Observação para AUDESP
Apuração da Dedução da Despesa com Inativo: Considerar o Valor da Despesa até o Limite da Receita Vinculada ao RPPS

RUTH PROBIO
109.519.648-01
PRESIDENTE

MATHEUS HUMBERTO COSTA SOUZA
302.904.528-56
CONTADOR

FELIPE SILEUDO RANGEL MAGALHÃES LIMA
325.851.258-23
CONTROLADOR INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1785], CAMARA MUNICIPAL DE RIOLANDIA, Data/hora da emissão: 16/set/2016 16h e 35m" Portaria Nº 553 de 2014

Código Localizador: OEKY6ALY